



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 892/2022**

DATA: 05 de dezembro de 2022.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Fica desligada a partir de **05 de dezembro de 2022** do quadro de servidores ativos, a Sra. **Maria Abadia Branco de Moraes**, brasileira, portadora do RG nº 0803828-7 SSP/MT, CPF nº 896.078.211-49, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, admitida em 01 de fevereiro de 1999, matrícula nº 211, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **em virtude de processo de aposentadoria por Idade**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.